

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1000334-80.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**Inventariante: ANA MARIA MUNHOZ LOZANO

Inventariado(a,s): José Luiz Macedo Lozano

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 150/159: defiro a rerratificação da partilha dos bens deixados pelo passamento do inventariado, sobrepondo-se pois à anterior partilha. Defiro o aditamento ao formal de partilha para que haja o predomínio absoluto desta em face da anterior. Homologo, pois, a partilha de fls. 150/159, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Quanto ao mais, prevalece o remanescente do conteúdo do pronunciamento judicial de fls. 165.

Publique e intimem-se. Tornem-se os autos ao arquivo. São Carlos, 06 de fevereiro de 2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA